ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2015.

Às dez horas do dia dez de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, sob a presidência do Professor Doutor José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Beatriz Sousa Gomes, Antonio Gomes da Silva, Antonio Quaresma de Sousa Filho, Cristiane Portela de Carvalho, Daniela Andrea Torres Cabezas, Edna Maria Magalhães do Nascimento, Eliana de Sousa Alencar Marques, Eliezer Castiel Menda, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro, Hilda Mara Lopes Araújo, José Renato de Araújo Sousa, Maria Vilani Cosme de Carvalho, Paulo Fernando de Carvalho Lopes, Samira Esther Ixoobecan Silva Vaz de Oliveira e Zozilena de Fátima Fróz Costa. Justificada a ausência dos Conselheiros: Ana Maria da Silva Rodrigues, Ana Regina Barros Rêgo Leal, Marta Maria Azevedo Queiroz e Odailton Aragão Aguiar. **EXPEDIENTE**: Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2015. Em seguida a Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de março foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente apresentou votos de boas vindas aos professores Antonio Quaresma de Sousa Filho e Daniela Andrea Torres Cabezas, representantes docentes do Departamento de Música e Artes Visuais. **ORDEM DO DIA**: **01) Processo Nº 23111.003817/2015-72, do Centro Acadêmico de Pedagogia/CCE,** encaminhando a proposta de realização da VI Semana Paulo Freire. **Relatora:** Conselheira Eliana de Sousa Alencar Marques. **Parecer:** Ao analisar o processo verificamos que o mesmo precisa ser adequado às exigências relativas às considerações levantadas pelo relator do Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE). Além disso, recomendamos que o projeto deva ser adequado a novo formulário, os nomes dos docentes envolvidos no projeto devem constar da lista, é necessário apontar o docente responsável pela coordenação do evento e a taxa deverá ser estipulada pela PREX. **Decisão:** O Conselho Departamental deliberou por transformar o processo em diligência para ser adequado às normas dos Cursos de Extensão, inclusive o valor da taxa de inscrição, ao parecer do relator do DEFE e alterar o período de realização. **02) Processo Nº 23111.010797/2015-96, da Profa. Dra. Hilda Mara Lopes Araújo,** lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE/CCE, encaminhando o Projeto de Extensão denominado "Formando leitores: uma viagem pelo maravilhoso mundo da leitura e da escrita". **Relatora:** Conselheira Edna Maria Magalhães do Nascimento. **Parecer:** O presente projeto tem por objetivo estimular o hábito e o gesto pela leitura mediante a utilização de uma série de atividades visando difundir a leitura e a escrita no âmbito escolar. O projeto é de suma relevância para a UFPI e o curso de Pedagogia, pois leva para a escola básica, discente e docentes numa parceria com a realidade escolar no sentido de uma proposição criadora e criativa para incentivar a leitura. Como o projeto é de continuidade das ações é do PET-Pedagogia, recomento que seja explicitado no mesmo. E quanto à planilha orçamentária, recomendo que seja justificada a origem

financeira dos recursos em nota explicativa. Embora constante essas observações, somos de parecer favorável à execução do projeto e recomendamos sua aprovação pelo Conselho Departamental. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos. **03) Processo Nº 23111.001193/2015-59, da Profa. Dra. Josélia Saraiva e Silva,** lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE/CCE , encaminhando proposta de criação do **Núcleo de Pesquisa em Educação e Inclusão Social – NPEIS,** vinculado ao Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE e ao Departamento de Química/CCN. **Relator:** Conselheiro Paulo Fernando de Carvalho Lopes. **Parecer:** O Núcleo de Pesquisa em Educação e Inclusão Social (NPEIS) tem por objetivo primordial desenvolver pesquisas que estabeleçam relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens situados em circunstância de pobreza ou extrema pobreza ingressos nos diversos níveis e modalidades educativas. Com base na solicitação de criação do Núcleo, no parecer da relatora do DMTE, aprovado na Assembleia Departamental de 25/03/2015, a Resolução Nº 106/09-CEPEX/UFPI e a documentação apresentada, neste processo, folhas 02 a 10, sou de parecer favorável ao pedido de criação do NPEIS, nesta instância. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado pelo Conselho. Na oportunidade ficou deliberado que o presente processo seria apreciado pela Assembleia do Departamento de Química e pelo Conselho Departamental do CCN, tendo em vista a vinculação indicada na folha 2 deste processo. **04) Processo Nº 23111.010961/2015-65, do Prof. Dr. Elmo de Souza Lima,** lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE/CCE, encaminhando o Programa de formação de educadores/as: educação e práticas interculturais no contexto brasileiro". Ratificação de "*Ad Referendum*" **Relatora:** Conselheira Maria Vilani Cosme de Carvalho. Inicialmente o Senhor Presidente adiantou aos presentes que houve necessidade da aprovação *ad referendum* do presente processo, tendo em vista a limitação de prazo determinada pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX) - EDITAL PROEXT/2016. **Parecer:** Em relação ao Projeto do "Programa de formação de educadores/as: educação e práticas interculturais no contexto brasileiro" temos a esclarecer que o mesmo trata-se de continuidade de desenvolvimento do convênio entre a UFPI, UESPI e a Universidade dos Estudos de Verona na Itália, cujas atividades a serem desenvolvidas caracterizam intercâmbio internacional entre as universidades do Brasil e Itália, o que amplia a relevância social e políticas do convênio e, portanto, do projeto em pauta. Nesse sentido, somos de parecer favorável ao pleito. **Decisão:** o parecer da relatora, favorável à aprovação do processo e consequentemente a ratificação da aprovação do *ad referendum* foi aprovado pelo Conselho. Concluindo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Presentes	**Assinaturas**
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MENDES SOBRINHO	
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	
ANTONIO GOMES DA SILVA	
ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO	
ASCÂNIO WANDERLEY ABRANTES DE CARVALHO	
CRISTIANE PORTELA DE CARVALHO	

DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS

EDNA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

ELIEZER CASTIEL MENDA

FRANCISCO WILLIAMS DE ASSIS S. GONÇALVES

HELOÍZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO

HILDA MARA LOPES ARAÚJO

JOSÉ RENATO DE ARAUJO SOUSA

MARIA VILANI COSME DE CARVALHO

PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES

SAMIRA ESTHER IXOOBECAN S. VAZ DE OLIVEIRA.

ZOZILENA DE FÁTIMA FRÓZ COSTA

(Continuação das assinaturas da ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCE, realizada no dia 10 de abril de 2015).